



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.005.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.596, de 25 de maio de 2005, que criou o "Programa de Incentivo à Doação de Sangue".

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao art. 5º, da Lei nº 4.596, de 25 de Maio de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º -** O "Programa de Incentivo à Doação de Sangue", a ser realizado, mensalmente, durante a primeira semana de cada mês ficará a cargo das Secretarias Municipais da Saúde e da Assistência Social.
- Art. 2º -** As Secretarias envolvidas no Programa em parceria com o Hospital Regional de Assis farão a divulgação promovendo o incentivo para o sucesso do Programa, junto às Unidades Básicas de Saúde e Unidades do Programa de Saúde da Família, do Município de Assis.
- Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de outubro de 2.005.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 11 de outubro de 2.005.